

PORTARIA Nº 423/2019/GS/SEDUC/MT.

Institui Comissão Técnica para análise e atesto acerca do possível adimplemento do Contrato nº 020/2016 (autos nº 40698/2016), firmado entre a SEDUC/MT a Universidade Federal de Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com respaldo no que dispõe o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os previstos nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/1993, art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como em observância aos princípios da Instrumentalidade das Formas, Probidade Administrativa e Publicidade;

CONSIDERANDO o recomendado no Parecer nº 227/SGAC/2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado/MT nos autos nº 40698/2016 (fls. 545/548), tendo em vista o disposto no art. 2º, III, da LC nº 111/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para análise e atesto acerca do possível adimplemento do Contrato nº 020/2016, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, com o escopo de tornar o feito apto à eventual liquidação e pagamento.

§ 1º A análise e o atesto de que trata o caput deverá ser exteriorizada através de relatório circunstanciado rubricado e assinado pelos membros da comissão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Adjunta de Gestão Escolar, para comporem a aludida Comissão:

I - Irene de Souza Costa - CPF nº 568.260.361-34;

II - Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva - CPF nº 353.123.191-04;

III - Mirta Grisel Garcia de Kehler - CPF nº 730.855.961-00;

Art. 3º Fixar o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão do relatório mencionado no § 1º, do art. 1º, e remessa junto aos autos do Contrato ao gabinete da Secretária de Estado de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d171681

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar